



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – SEGURO DA FROTA OFICIAL.**

**CONTRATO Nº 09/2017**

**CONVITE Nº 01/2017**

**INÍCIO: 14/08/2019**

**TÉRMINO: 13/08/2020**

**VALOR TOTAL: R\$ 12.130,00 (DOZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Rua Humaitá nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** com sede à Avenida Das Nações Unidas, nº 14.261 – Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, doravante designada **CONTRATADA**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Convite nº 01/2017 – Edital nº 08/2017 que fica fazendo parte integrante mediante as cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguro de veículos para a frota *oficial* da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência – Convite nº 01/2017 e nas quantidades e valores abaixo relacionadas:

<b>VEÍCULO</b>	<b>ANO FAB/MOD</b>	<b>PLACA</b>	<b>VALOR</b>
TOYOTA CORROLA SEDAN	2014/2015	FTV 3559	R\$ 1.717,38
TOYOTA CORROLA SEDAN	2015/2016	FMK 4405	R\$ 1.711,55
TOYOTA CORROLA SEDAN	2015/2016	FIF 6495	R\$ 1.711,55
TOYOTA CORROLA SEDAN	2018/2019	BXA 6665	R\$ 3.020,21
TOYOTA CORROLA SEDAN	2018/2019	BHU 9984	R\$ 3.969,31



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de agosto de 2019 e finalizando em 13 de agosto de 2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. – O presente Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais), o qual será pago de acordo com a Cláusula Quarta deste instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. – O valor previsto neste Aditivo será pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal e Boleto Bancário ao Departamento Financeiro.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**

5.1. – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Ficha 08, do exercício em curso.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

E, por estar, assim justas e contratadas, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

*Indaiatuba, 13 de agosto de 2019.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

*Hélio Alves Ribeiro – Presidente*

*Contratante*

## **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

*Alexandre Ponciano Serra - RG: 29.499.596 SSP/SP - CPF Nº 219.802.708-99*

*Contratada*

*Testemunhas:*

Douglas Marçal Calimerio  
CPF 370.860.958-18

Rafael Souza Viana  
CPF 105.772.196-42